

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 4.548-9  
 Conta Bancária: 6.199-9

Período: **SETEMBRO / 2018**

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 12.579,92</b>
--------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	R\$	410.614,07	R\$ 4.622.679,02
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	R\$	-	R\$ -
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	R\$	157,71	R\$ 1.179,60
<b>TOTAL</b> D = (A+B+C)	R\$	<b>410.771,78</b>	<b>R\$ 4.623.858,62</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b> (E)	R\$	435.236,05	R\$ 3.989.375,96
Salário ou vencimentos brutos	R\$	435.236,05	R\$ 3.562.102,22
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ 123.173,75
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ 304.099,99
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	R\$	942,17	R\$ 345.967,77
Salário ou vencimentos brutos	R\$	942,17	R\$ 345.967,77
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ 55.579,76
<b>Outras Despesas</b>	R\$	-	R\$ -
Diárias	R\$	-	R\$ -
Material de consumo	R\$	-	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$	-	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$	-	R\$ 55.579,76
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b> (F)	R\$	<b>436.178,22</b>	<b>R\$ 4.390.923,49</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b> (G)		-	-

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	126.361,08	R\$ 1.018.957,14
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ 87.424,79
Indenizações e restituições de despesa	R\$	-	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	R\$ 211.566,25
Outros Recebimentos (a especificar)		-	R\$ -
<b>TOTAL</b> (H)	R\$	<b>126.361,08</b>	<b>R\$ 1.317.948,18</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	50.658,88	R\$ 687.779,82
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ -
Outros Pagamentos (a especificar)	R\$	8.453,41	R\$ 767.475,46
<b>TOTAL</b> (I)	R\$	<b>59.112,29</b>	<b>R\$ 1.455.255,28</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b> (J)		-	-

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 108.207,95</b>
-----------------------------------------------------------------------------	-----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	R\$	210.710,52	R\$ 2.430.135,90
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	R\$	-	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação		105,96%	86,28%
L = (E/D X 100)		0,00%	0,00%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	M = (K/A X 100)	106,19%	94,98%
Recursos utilizados no Exercício	N = F / (A+B) X 100		

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2018  
 Local e data

SILVANEY SILVA SANTOS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111